DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048 de 05 de dezembro de 2017.

Autoria: Marcelo Braz

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg ao ***Senhor Antônio Prudêncio Filho".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg ao ***Senhor Antônio Prudêncio Filho.***

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária